

## DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 08/2023**

1. Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro, na forma da legislação vigente, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Interposto, com base no que dispõe o art. 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002, e Ratifico a Decisão do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, que declarou a habilitação e classificação da licitante Aliança Limpezas Ltda.

2. Considerando o exposto, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio no bojo do certame licitatório e **ADJUDICO** o objeto do Pregão Presencial nº **03/2023** à Aliança Limpezas Ltda., CNPJ nº 28.948.741/0001-18, com a proposta no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

3. Por fim, determino a restituição dos autos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para dar prosseguimento ao processo licitatório.

Macieira, 14 de março de 2023.



**EDGARD FARINON**  
Prefeito Municipal de Macieira